



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO nº 052/2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG, Antônio Osmar da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o valor e a importância do funcionalismo público, considerando que este ano a data se deu em dia não útil;

Considerando o reconhecimento pelo trabalho e dedicação de todos os Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído Ponto Facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2.018 (dois mil e dezoito), em comemoração ao "Dia do Funcionalismo Público".

Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviços e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 12 de novembro de 2.018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

